

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI N° 645, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

**“Dispõe sobre a Criação de Bairro no Município de Cordeiros/Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado no Município de Cordeiros o Bairro Progresso, conforme as designações, descrições e delimitações, assim como o mapeamento parte integrante desta Lei, como segue:

I. Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1** de coordenadas N **8.336.721,61** m e E **184.416,36** m; situado na margem da Ba-148, deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°52'08" e 848,56m, até o vértice **P2** de coordenadas N **8.335.930,11** m e E **184.722,27** m; deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°35'44" e 76,06m, até o vértice **P3** de coordenadas N **8.335.855,55** m e E **184.737,31** m; deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°28'38" e 70,13m, até o vértice **P4** de coordenadas N **8.335.785,42** m e E **184.737,95** m; deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°28'33" e 73,97m, até o vértice **P5** de coordenadas N **8.335.713,80** m e E **184.719,46** m; deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°18'28" e 50,34m, até o vértice **P6** de coordenadas N **8.335.668,29** m e E **184.697,94** m; deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°57'11" e 55,21m, até o vértice **P7** de coordenadas N **8.335.624,17** m e E **184.664,75** m; deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°00'19" e 224,90m, até o vértice **P8** de coordenadas N **8.335.465,16** m e E **184.505,71** m; deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°13'00" e 77,88m, até o vértice **P9** de coordenadas N **8.335.523,23** m e E **184.453,82** m; deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°47'14" e 183,44m, até o vértice **P10** de coordenadas N **8.335.608,75** m e E **184.291,53** m; deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°55'59" e 179,48m, até o vértice **P11** de coordenadas N **8.335.684,41** m e E **184.128,78** m; deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°04'41" e 971,08m, até o vértice **P12** de coordenadas N **8.336.653,22** m e E **184.062,36** m;



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°03'56" e 360,55m, até o vértice **P1** de coordenadas N **8.336.721,61m** e E **184.416,36 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **39º WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** - É parte integrante desta lei o seguinte anexo:

**I.** Anexo 1 – Memorial Descritivo e Mapa do Bairro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**, em 28 de agosto de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA

### PROJETO DE DELIMITAÇÃO DE NOVO BAIRRO “BAIRRO PROGRESSO”

Local – Bairro Progresso, Município de Cordeiros – BA

JUNHO – 2018

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA

### IDENTIFICAÇÃO:

Nome Empresarial – Prefeitura Municipal de Cordeiros

Logradouro – Praça José Moreira Cordeiros

Número – 104

Bairro/Distrito – Centro

CEP – 46280-000

Município – Cordeiros

UF – BA

CNPJ – 13.694.468/0001-75

Prefeito – Delci Alves Luz

Telefone – (77) 3447-2114

E-mail – [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)

Projeto – DELIMITAÇÃO DE NOVO BAIRRO “BAIRRO PROGRESSO”

Local – Bairro progresso, Município de Cordeiros - BA

JUNHO – 2018

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA

### APRESENTAÇÃO

O município de Cordeiros situado no interior do Estado da Bahia, ao longo desses últimos anos, recebeu grandes investimentos nas áreas de saúde a educação, gerando impacto positivo na vida

Esses investimentos trouxeram a necessidade de expandir a área urbana, através da criação de novos bairros, pois a área urbana disponível não comporta mais toda a população, tornando-se necessário o projeto de delimitação de um novo Bairro, denominado de Bairro Progresso.

### JUSTIFICATIVA

Com o investimento em diversas áreas do município e com o aumento da renda da população, surgiu a necessidade da criação de novos bairros, proporcionando melhorias na qualidade de vida do município.

Em decorrência desses investimentos e do aumento da qualidade de vida, tem ocorrido de forma natural uma expansão urbana, tornando-se necessário a criação de um novo bairro para facilitar o zoneamento da cidade.

Neste sentido, justificam-se a criação do projeto de delimitação de um novo bairro, denominado de Bairro Progresso, na sede do Município de Cordeiros.

Quezia Bessa Costa  
Engenheira Civil  
CREA-BA 051692391-9

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## OBJETIVO

A importância desse projeto é gerar impactos positivos no município, no sentido de abrir “espaço” a outras oportunidades de investimentos, num esforço de promover qualidade de vida da população e valorizar novas áreas do município, através da criação do projeto de delimitação de um novo bairro, denominado de Bairro Progresso, na sede do Município de Cordeiros.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criação de um novo Bairro;
- Fomento de novos investimentos governamentais;
- Novos investimentos de infraestrutura adequada;
- Facilidade na implantação e melhoria da limpeza pública;
- Facilidade de melhoria na segurança pública;
- Aumento da arrecadação de impostos e consequentemente investimentos municipais;
- Dar melhores condições e aspecto a cidade;
- Promoção da qualidade de vida;
- Valorização da área.

## ASPECTOS ECONOMICOS

- Aumento da vida produtiva dos indivíduos economicamente ativos;
- Geração de empregos diretos e indiretos;
- Organização da cidade;
- Valorização da região.

Quezia Pessoa Costa  
Engenheira Civil  
CREA-BA 051692391-9

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Projeto: Delimitação de Novo Bairro – Bairro Progresso

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Município: Cordeiros

U.F: Bahia

Área (m<sup>2</sup>): 579.726,66

Perímetro (m): 3.171,60

## “DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO”

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1** de coordenadas N 8.336.721,61 m e E 184.416,36 m; situado na margem da Ba-148, deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°52'08" e 848,56m, até o vértice **P2** de coordenadas N 8.335.930,11 m e E 184.722,27 m; deste segue , com os seguintes azimutes e distâncias: 168°35'44" e 76,06m, até o vértice **P3** de coordenadas N 8.335.855,55 m e E 184.737,31 m; deste segue , com os seguintes azimutes e distâncias: 179°28'38" e 70,13m, até o vértice **P4** de coordenadas N 8.335.785,42 m e E 184.737,95 m; deste segue , com os seguintes azimutes e distâncias: 194°28'33" e 73,97m, até o vértice **P5** de coordenadas N 8.335.713,80 m e E 184.719,46 m; deste segue , com os seguintes azimutes e distâncias: 205°18'28" e 50,34m, até o vértice **P6** de coordenadas N 8.335.668,29 m e E 184.697,94 m; deste segue , com os seguintes azimutes e distâncias: 216°57'11" e 55,21m, até o vértice **P7** de coordenadas N 8.335.624,17 m e E 184.664,75 m; deste segue , com os seguintes azimutes e distâncias: 225°00'19" e 224,90m, até o vértice **P8** de coordenadas N 8.335.465,16 m e E 184.505,71 m; deste segue , com os seguintes azimutes e distâncias: 318°13'00" e 77,88m, até o vértice **P9** de coordenadas N 8.335.523,23 m e E 184.453,82 m; deste segue , com os seguintes azimutes e distâncias: 297°47'14" e 183,44m, até o vértice **P10** de coordenadas N 8.335.608,75 m e E 184.291,53 m; deste segue , com os seguintes azimutes e distâncias: 294°55'59" e 179,48m, até o vértice **P11** de coordenadas N 8.335.684,41 m e E 184.128,78 m; deste segue , com os seguintes azimutes e distâncias: 356°04'41" e 971,08m, até o vértice **P12** de coordenadas N 8.336.653,22 m e E 184.062,36 m; deste segue , com os seguintes azimutes e distâncias: 79°03'56" e 360,55m, até o vértice **P1** de coordenadas N 8.336.721,61m e E 184.416,36 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas

Quezia Pessoa Costa  
Engenheira Civil  
CREA-BA 051692391-9

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Quezia Pessoa Costa  
Engenheira Civil  
CREA-BA 051692391-9

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3CC82DAED32BB312009BDBDE4CB479E4